



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAZENDA VILANOVA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Decreto Legislativo nº 09/2022

“Dispõe sobre o julgamento das Contas de Governo de Fazenda Vilanova/RS do exercício de 2018”.

A Câmara Municipal de Fazenda Vilanova/RS, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE/RS), favorável à aprovação das Contas de Governo, referente ao exercício financeiro de 2018, de responsabilidade do **Prefeito José Luiz Cenci e vice-prefeito Roque Carlos de Vargas**.

Parágrafo Único - As contas de que trata este Artigo, são as contantes do Processo nº 002245-0200/18-4, do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul – TCE/RS.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fazenda Vilanova-RS, 20 de dezembro de 2022.

SERGIO CENCI
SOBRINHO:01
365329003

Digitally signed by SERGIO
CENCI
SOBRINHO:01365329003
Location:
Date: 2022.12.20 09:03:08-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 12.0.2

Sérgio Cenci Sobrinho
Presidente

Certidão

Certifico que, nesta data, afixei cópia do presente no quadro de publicações dos atos administrativos desta Câmara, objetivando a publicação de texto legal.

Fazenda Vilanova, 20 de dezembro de 2022